

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21   04   2020	15h05min	Sessão Extraordinária	130

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 234, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a permissão para a implantação de saneamento básico, especialmente redes de água e esgoto nos núcleos habitacionais de baixa renda, em processo de regularização, localizados em áreas de interesse social do Distrito Federal e dá outras providências”.

Quanto à adequação ou repercussão orçamentária, a proposta não apresenta óbice e, quanto ao mérito, não há dúvida de que o projeto de lei em apreço vai ao encontro dos anseios maiores da sociedade.

Assim, no que concerne ao aspecto de competência desta comissão, a proposição não encontra óbice ao prosseguimento.

Diante do exposto, o voto da CEOF é pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 234, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, acatando as duas emendas apresentadas.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.